



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**CAMPUS AVANÇADO DE VIANA**

Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29135-000 – Viana – ES  
27 3246-1700

### **EDITAL Nº 003/2023**

#### **PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

#### **PROGRAMAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

#### **Programa de Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária**

A Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Espírito Santo, *campus* Viana, torna público o Processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil para o Programa de Auxílio Monitoria 2023/1 que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

### **1. DO PROGRAMA**

Os programas Institucionais de Assistência Estudantil, regulamentado pela Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, de 09 de maio de 2011, estão focados no apoio aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *campus* Viana, visando à concessão de auxílios para os alunos regularmente matriculados nos cursos desta Instituição Federal de Ensino.

### **2. DO OBJETIVO GERAL**

Contribuir para a permanência dos estudantes nos cursos, assim como a possibilidade de integralização do curso no período previsto pelas normativas institucionais, sob a perspectiva da inclusão social e democratização do ensino.

### **3. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA**

É um Programa específico de atenção secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria, entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes.

#### 4. OBJETIVOS

4.1 Contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos.

4.2 Desenvolver nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

#### 5. DO AUXÍLIO

As vagas do presente Edital referem-se à monitoria **voluntária** e havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser ofertado número de auxílios definido pela CGEN do campus Viana e Diretoria de Ensino do campus Viana.

Os auxílios estudantis poderão ser ofertados pelo Ifes *campus* Viana de forma simplificada com recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tendo duração de um período letivo, com possibilidade de renovação pelo mesmo período.

#### 6. FORMAS DE CONCESSÃO

Será realizado através de repasse financeiro direto ao discente, por meio de Ordem Bancária (depósito) no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais para o auxílio monitoria de disciplinas regulares, **caso haja disponibilidade orçamentária**.

#### 7. VAGAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1 Os discentes deverão satisfazer os seguintes requisitos:

Componente curricular	Nº de vagas	Perfil do monitor/requisitos	Professor Supervisor	Etapas para Seleção	Turmas atendidas pelo Monitor
Matemática I	2	- estar matriculado no 2º ou 3º ano; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Solange	Entrevista	Técnico 1º ano
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	1	- estar matriculado no 2º ano; - não estar em dependência; -ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos	Rafael da Silva Marques Ferreira	Prova e entrevista	Técnico 1ºano

		alunos;			
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II	1	- estar matriculado no 3º ano; - não estar em dependência; -ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Rafael da Silva Marques Ferreira	Prova e entrevista	Técnico 2ºano
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	1	- estar matriculado no 1º ano A; - não estar em dependência; -ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Yan Patrick	Prova e entrevista	Técnico 1º ano A
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira III (Monitor de Redação)	1	- estar matriculado no 3º ano; - não estar em dependência; -ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;	Yan Patrick	Prova e entrevista	Técnico 3º ano
Biologia II	- 1 vaga para 2o Ano	Estar devidamente matriculado na Turma em que é candidato à monitoria; Não estar em dependência; Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas;	Chamoun	Entrevista  Coeficiente de rendimento total  Coeficiente de rendimento de Biologia	Técnico 2º ano

Biologia III	- 1 vaga para 3o Ano	<p>Estar devidamente matriculado na Turma em que é candidato à monitoria;</p> <p>Não estar em dependência;</p> <p>Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas;</p>	Chamoun	<p>Entrevista</p> <p>Coeficiente de rendimento total</p> <p>Coeficiente de rendimento de Biologia</p>	Técnico 3ºano
Gestão de Estoque e Armazenagem	2 vagas para 3º ano EMI	<p>Não estar em dependência;</p> <p>Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas;</p> <p>-Ser aluno do <i>campus</i> Viana.</p>	Macário	<p>Entrevista</p> <p>Coeficiente de rendimento total +</p> <p>Coeficiente de rendimento de GEA</p>	Técnico 2º ano
Arte	2 vaga para instrumentista	<p>- Não estar em dependência de Arte;</p> <p>-ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p> <p>- Ter experiência em percussão</p> <p>- estar matriculado no 2º ou 3º ano;</p>	Alba Janes	<p>Entrevista e exercício prático musical</p> <p>Coeficiente de rendimento total</p> <p>Coeficiente de rendimento em Arte</p>	Técnico 1º, 2º e 3º ano
Arte	2 vaga para expressão corporal	<p>-Não estar em dependência de Arte;</p> <p>-ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p> <p>- Ter experiência em expressão corporal ou dança;</p> <p>- estar matriculado no 2º ou 3º ano;</p>	Alba Janes	<p>Entrevista e exercício prático de expressão corporal</p> <p>Coeficiente de rendimento total</p> <p>Coeficiente de rendimento em Arte</p>	Técnico 1º, 2º e 3º ano

Física I	- 1 vaga para o 1º Ano	<p>Não estar em dependência de Física;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p>	Wilson	<p>- Análise de Histórico dos 8º e 9º do Ensino Fundamental (Matemática e Ciências) +</p> <p>Entrevista;</p>	Técnico 1ºano
Física II	- 1 vaga para 2º Ano	<p>Não estar em dependência de Física;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p>	Wilson	<p>- Análise das notas de Física nos anos anteriores</p> <p>- Coeficiente de rendimento total</p> <p>- Coeficiente de rendimento em Física</p>	Técnico 2º ano
Física III	- 1 vaga para 3º Ano	<p>Não estar em dependência de Física;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p>	Wilson	<p>- Análise das notas de Física nos anos anteriores</p> <p>Coeficiente de rendimento total</p> <p>Coeficiente de rendimento em Física</p>	Técnico 3ºano
Química I	1 vaga para 1º ano	<p>Não estar em dependência na disciplina de Química;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.</p>	Isabela	- Entrevista	Técnico 1º ano
Química II	1 vaga para 2º ano	<p>Não estar em dependência na disciplina de Química;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.</p>	Isabela	<p>- Entrevista</p> <p>- Coeficiente de rendimento total</p>	Técnico 2º ano

Química III	- 1 vaga para 3º Ano	Não estar em dependência na disciplina de Química; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Isabela	- Entrevista - Coeficiente de rendimento total	Técnico 3º ano
Geografia I	1 vaga	- Matriculado no 2º Ano - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Thalismar	- Análise do coeficiente de rendimento total em Geografia I - Entrevista	Técnico 2ºano
Geografia II	1 vaga	- Matriculado no 3º ano - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Thalismar	- Análise do coeficiente de rendimento total em Geografia I - Entrevista	Técnico 3ºano
Educação Física	3 vagas	- estar matriculado no 2º ou 3º ano; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ter experiência em Voleibol e/ou futsal e/ou tênis de mesa.	Sinara	- Entrevista; - Coeficiente de rendimento total.	Técnico 2º e 3º ano
História I	- 1 vaga para o 1º ano.	Não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.	Geisa	- Entrevista e análise de histórico escolar.	Técnico 1º ano

História II	- 1 vaga para o 2º ano.	<p>Não estar em dependência;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.</p>	Geisa	<p>- Coeficiente de rendimento total,</p> <p>- Coeficiente de rendimento em História</p> <p>- Entrevista.</p>	Técnico 2ºano
História III	- 1 vaga para o 3º ano.	<p>Não estar em dependência;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.</p>	Geisa	<p>- Coeficiente de rendimento total,</p> <p>- Coeficiente de rendimento em História</p> <p>- Entrevista.</p>	Técnico 3º ano
Legislação Aplicada	2 vagas para o 3º ano	<p>Não estar em dependência;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos.</p>	Philippe	Entrevista	Técnico 3º ano
Matemática II	1	<p>- estar matriculado no 2º ou 3º ano;</p> <p>- não estar em dependência;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p>	Alex	<p>- Coeficiente de rendimento total;</p> <p>- Coeficiente de rendimento em Matemática</p> <p>- Entrevista.</p>	Técnico 2º ano
Matemática III	1	<p>- estar matriculado no 2º ou 3º ano;</p> <p>- não estar em dependência;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p>	Alex	<p>- Coeficiente de rendimento total;</p> <p>- Coeficiente de rendimento em Matemática</p> <p>- Entrevista.</p>	Técnico 3º ano

Total	32 vagas
-------	----------

## 8. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21/03/23
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	21/03 a 26/03/23
LOCAL PARA O PEDIDO DE INSCRIÇÃO	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJV2UXkN7iy86WDebHtmdT4dWSQhIIIbZ2JNzSK3azRuSI9A/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJV2UXkN7iy86WDebHtmdT4dWSQhIIIbZ2JNzSK3azRuSI9A/viewform</a>
REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO (horário e local marcados diretamente com o professor)	27 a 31/03/23
RESULTADO PARCIAL	05/04/23
RECURSO	05 e 06/04/23
RESULTADO DO RECURSO	07/04/23
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	07/04/23
1ª REUNIÃO DE MONITORES E GESTÃO PEDAGÓGICA COM ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA MONITORIA	10/04/23
INÍCIO DA MONITORIA	11/04/23

## 9. ETAPAS DA SELEÇÃO

<b>Etapa (de acordo com item 7.1)</b>
---------------------------------------

**10** O candidato que obtiver percentual menor que 60% em uma das etapas será desclassificado;

**10.1** O candidato com a maior pontuação na média das etapas será selecionado para monitoria.

## 11. COMPROMISSOS DOS DISCENTES

11.1 Assinar o Termo de Compromisso do Monitor e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o referido Termo deverá ser assinado pelos responsáveis.

11.2 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD).

11.3 Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como nos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

11.4 Cumprir carga horária de atividade de 2 horas semanais.



- 11.5 Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina.
- 11.6 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.
- 11.7 Entregar, semanalmente, na CGEN, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos.
- 11.8 Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.
- 11.9 Entregar relatório semestral das atividades de monitoria ao setor pedagógico.
- 11.10 Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa.
- 11.11 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.
- 11.12 Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da Assistência Estudantil do *Campus* e/ou Comissão de Ética.

## **12. COMPETÊNCIAS DOS SETORES ENVOLVIDOS**

Para a operacionalização desse programa, participam os seguintes setores:

- CGEN/Setor Pedagógico: responsável pela publicação do Edital, e pelo gerenciamento de todo o processo.
- Docente supervisor: responsável pelo planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor;
- Setor Pedagógico: responsável pelo acompanhamento das atividades de planejamento entre monitor e professor supervisor.

## **13. CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA**

O discente monitor deverá cumprir carga horária semanal de **2 (duas) horas** sendo este período distribuído entre planejamento com o docente da disciplina e atendimento aos estudantes.

## **14. ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE**

O discente monitor receberá orientações do professor supervisor, para o planejamento semanal, podendo ter a participação do setor pedagógico.

## **15. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**15.1** São atribuições do monitor:

- a) auxiliar o professor nas aulas práticas, nas atividades dos laboratórios e nas atividades didáticas em geral;
- b) auxiliar os estudantes da disciplina ao qual está vinculado, nos estudos e elaboração de trabalhos, pesquisas bibliográficas;

c) atuar junto à instituição em atividades didáticas complementares, auxiliando os seus pares no alcance das metas de aprendizagem dos componentes curriculares.

d) Auxilia nas atividades dos núcleos.

### **15.2 É vedado ao monitor**

a) substituir o professor em suas atividades;

b) executar funções administrativas;

c) exercer a monitoria no seu horário de aula;

d) cobrar dos alunos qualquer importância pecuniária por monitoria prestada.

## **16. DA INADIMPLÊNCIA**

O professor-orientador e o monitor ficarão em situação de inadimplência quando:

a) Não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do edital, dentre as quais podem ser citadas: entrega de relatórios.

b) Abandonar as atividades de monitoria sem pedido oficial de cancelamento da bolsa;

**c) A inadimplência acarreta o bloqueio à participação do professor e monitor em qualquer modalidade de fomento ao ensino, pesquisa e extensão do Ifes – Campus Viana, no ano subsequente.**

## **17. DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE**

**17.1** Terá duração de um período letivo, admitindo-se renovação por igual período, considerando o desempenho do monitor, demanda da disciplina e disponibilidade orçamentária.

**17.2** Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

## **18. CANCELAMENTO**

O cancelamento da participação dos discentes no programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos nos itens 2 e 3 deste Edital, avaliados pelos profissionais da Assistência Estudantil;

II. Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria;

III. Por solicitação do docente responsável pela disciplina;

IV. Por solicitação do discente monitor;

V. Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

VI. Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital do programa.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento ou desistência de participação no programa, o discente suplente deverá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso não haja suplentes, uma nova

seleção deverá ser aberta.

## **19. DOS RECURSOS**

É assegurado, após a divulgação dos resultados parciais, o pedido de recurso, que deverá ser encaminhado à Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do *campus* Viana.

O recurso deverá ser entregue na data estabelecida no cronograma deste Edital, em ficha específica.

## **20. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO**

Será eliminado do processo de seleção ao Programa Institucional de Assistência Estudantil, em qualquer tempo, o candidato que:

- a) Não cumprir as condições deste Edital;
- b) Não comprovar as declarações registradas nos formulários;
- c) Perder os prazos estabelecidos nas convocações;
- d) Fraudar ou prestar informações falsas nos formulários;
- e) Durante a vigência do processo seletivo, deixar de cumprir algum dos requisitos definidos neste edital.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**21.1** É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais discentes.

**21.2** O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

**21.3** O Auxílio Monitoria poderá ser acumulado com qualquer dos demais Programas Específico de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes, sendo que tal acumulação estará sujeita à avaliação, considerando a demanda apresentada pelo discente e a disponibilidade orçamentária.

**21.4** A vinculação dos discentes a esse programa não o impede de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas.

**21.5** Os casos omissos serão resolvidos pelos profissionais da Assistência Estudantil e pela Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil.

Viana, 21 de março de 2023.

Sérgio Taquini  
Técnico em Assuntos Educacionais  
Coordenadoria Geral de Ensino  
Ifes *campus* Viana

**PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO NO  
EDITAL DE MONITORIA 03/2023  
PREENCHA O FORMULÁRIO  
APONTANDO SEU SMARTPHONE PARA  
O QR CODE ABAIXO**

